## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone (55) 3432-1100 – <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> Ramal 232/240

## TERMO ADITIVO nº 086/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 336/2022 REFERENTE ACRÉSCIMO DE VALORES ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA IESA VEÍCULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, denominado contratante, e de outro lado a empresa IESA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.136/0007-43, com sede na Avenida Sertorio, nº 5360, Pavilhão 1 e 2, Bairro Lindoia, no município de Porto Alegre/RS, CEP 91.050-370, Telefone (51) 3217-2444, E-mail paulo.viana@grupoiesa.com.br, neste representado por seu procurador Sr. Luciano Stankowski, inscrito no CPF 662.778.500-59 e RG nº 8058661912, residente na Rua Avenida Elmira Pereira Silveira, nº 1444, Bairro Jardim Algarve, no município de Alvorada/RS, CEP 94.859-000, Telefone / WhatsApp (51) 99794-9660, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11755/2022, a lei federal n° 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem aditar o contrato 336/2022, firmado em 05 de Julho de 2022, através do presente **Termo Aditivo**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** Fica acrescido a Cláusula III do contrato 336/2022, tendo em vista <u>ADIÇÃO DE</u>

<u>VALORES DE 5,01%</u>, o valor de **R\$ 28.984,00** (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Paragrafo Único: Itens a serem acrescidos para os veículos:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Janela de Comunicação com o condutor.	R\$ 1.092,00	R\$ 2.184,00
02	02	Janela da Porta Lateral.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
03	08	Bancos Reclináveis em Courvin.	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
			Valor Total	R\$ 28.984,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato 336/2022.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itaqui, 17 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Clóvis Antônio Ravarotto Correa Prefeito em Exercício IESA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.304.136/0007-43

> Luciano Stankowski Procurador